



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N. 383/2013-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta dos Processos UEA nº. 2011/00029926,

de 02/12/2011 e 285071/UEA, de 05/03/2013, **RESOLVE:**

I – AUTORIZAR, nos termos do artigo 34, item I, da Lei nº 3.656 de 01/09/2011, a Prorrogação do afastamento da Sra. **Elisangela Silva de Oliveira**, Professora Assistente Nível A-40horas, matrícula nº 144.740-8D, a fim de participar do Curso de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática-PPGECM na REAMEC-Rede Amazônica de Educação, no 2º Semestre de 2013, no período de 1/8/2013 a 31/12/2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de maio de 2013.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas